



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. nº 322/2015-GAB

Jataizinho, 02 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício nº 121/2015 e atendendo requerimento nº 028, cujo expediente está sendo respondido extemporaneamente, em razão de, por equívoco, o mesmo foi levado a arquivo, enviamos cópias do livro ponto dos servidores Adilson Gonçalves da Silva e Cicero Aparecido Guimarães, lotados junto ao Departamento de Educação e Cultura. Quanto ao servidor Adilson esclarecemos que o mesmo assinou ponto até 20 de maio do corrente ano, ocasião em que obteve licença prêmio.

Quanto ao servidor Wilson Fernandes, informamos que no período de 02/01/2013 a 18/09/2013, referido servidor, por ocupar o cargo de Secretário de Governo, mesmo tendo desenvolvido suas atividades, não assinou o respectivo livro ponto, sendo que após a implantação do cartão eletrônico, o que se deu em setembro/2013, passou-se a registrar o controle de carga horária realizada. Salientamos que de 19/09/13 a 05/11/14, o servidor ainda exerceu o cargo de Secretário de Governo, após o que voltou a exercer o cargo efetivo de agente administrativo. Enviamos cópia do ponto eletrônico do referido servidor a partir de 19/09/2013.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIO BATISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Bruno Eduardo Sefrin Saladié  
Assistente de Administração  
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000659  
Data: 07/10/2015 Horário: 08:51  
Administrativo -

Ao Senhor

**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Jataizinho – PR